



Cidade de avanços.

TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE, E A EMPRESA F A LUSTOSA ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.870.137/0001-13, com sede à Rua Clementino Semente, s/nº, Centro, Camocim de São Félix, PE, neste ato representado legalmente pelo seu secretário/gestor, Sr. Gésio Antônio Fonseca da Silva, inscrito no CPF/MF nº 103.210.834-74, residente e domiciliado na cidade de Camocim de São Félix, PE, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa F A LUSTOSA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 04.966.896/0001-19, com sede à Rua Silvino Macedo, 144, Maurício de Nassau, Caruaru, PE, neste ato legalmente representada pelo Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos, RG 4163978, SSP/PE, inscrito no CPF/MF 656.338.904-00, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**; têm entre si justo e acordado, o presente negócio jurídico de aditamento, com fulcro no Processo nº 004/2025, Inexigibilidade de licitação nº 001/2025, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1. Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 02/01/2026 a 31/12/2026, do contrato em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA PARA GESTÃO DE OBRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, PE**, conforme valores e quantitativos previstos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA PARA GESTÃO DE OBRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, PE	12 meses	R\$ 8.600,00	R\$ 103.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO DO ADITIVO

2.1. **CONSIDERANDO** a Solicitação encaminhada pela Secretaria de Infraestrutura, endereçada à CPL do Município;

2.2. **CONSIDERANDO** o princípio da continuidade do serviço público contratado, sob pena de comprometer o interesse da coletividade;

2.3. **CONSIDERANDO** que os valores e condições permanecerão inalterados em relação ao contrato firmado;

2.4. **CONSIDERANDO** que a referida empresa vem executando com eficiência e qualidade os serviços contratados;

2.5. **CONSIDERANDO**, por fim, a anuência do Exmo. Sr. Secretário de Saúde, o qual determinou a dilação do prazo contratual, conforme solicitação da referida secretaria municipal;

Firma-se o presente aditamento de prazo do contrato em epígrafe, com fulcro no Processo nº 004/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Praça São Félix, 20 – Centro, Camocim de São Félix – PE, 55665-000 Fone: (81) 3743-1156

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

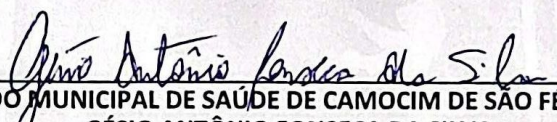
3.1. Pelo presente instrumento, as partes, em comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 02/01/2026 a 31/12/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

4.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

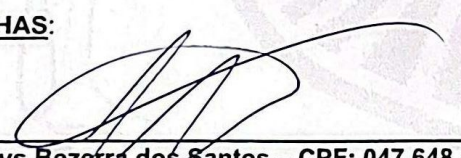
Camocim de São Félix, PE, 31 de dezembro de 2025.

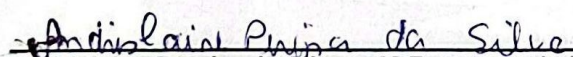

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, PE
GÉSIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA
GESTOR – CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS
Data: 22/01/2026 10:35:26-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

F A LUSTOSA ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Mickael Regys Bezerra dos Santos – CPF: 047.648.644-01


Andrislaine Pereira da Silva – CPF: 088.030.184-84